



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

**EDITAL Nº 007/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

**DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Tabatinga/SP, tornamos Público que se acha aberto no Departamento de Administração Geral desta Prefeitura, sito à Rua Quintino do Vale nº 298, Centro, o Pregão Presencial nº 003/2019, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Seguro de Máquinas e Veículos da Frota Municipal**, cujas propostas serão recebidas até as **09h00min do dia 25 de fevereiro de 2019** e abertura às 09h10min do mesmo dia.

Para conhecimento público expede-se o presente edital que é afixado no local de costume nesta Prefeitura Municipal.

Tabatinga/SP, 25 de janeiro de 2019.

**CÉLIA REGINA GARDIM  
PREGOEIRA**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 005/2019 – EDITAL Nº 007/2019**

O Município de Tabatinga/SP, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 5.982, de 03 de janeiro de 2019**, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde se realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, publicada no DOU de 18.07.2002, do Decreto Municipal nº 1.638, de 16 de maio de 2.007, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, LC. nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### **1 DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Seguro de Máquinas e Veículos da Frota Municipal, conforme termo de referência constante do Anexo I do presente Edital.

### **2 DA ABERTURA**

2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

**DATA DA ABERTURA: 25 de fevereiro de 2019.**

**HORA: 09h00min**

**LOCAL: Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro – Tabatinga/SP.**

### **3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições estabelecidas por este Edital.

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, da Declaração conforme exigência do item 9.1.1, nos moldes do modelo sugestão contido no Anexo II deste edital, bem como dos DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 02) e DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS PARA O ITEM QUE DESEJAR COTAR, em envelope único (envelope nº 01), não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Data e hora da abertura: 25 de fevereiro de 2019 às 09h00min

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço completo do licitante.

Telefone para contato: (XXX) XXXX-XXXX

E-mail:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Seguro de Máquinas e Veículos da Frota Municipal.

## ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Data e hora da abertura: 25 de fevereiro de 2019 às 09h00min

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual

Endereço completo do licitante.

Telefone para contato: (XXX) XXXX-XXXX

E-mail:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Seguro de Máquinas e Veículos da Frota Municipal.

3.3. Caso a indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida nem atrapalhe o andamento do processo.

**3.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.**

3.5. Não poderão participar:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este órgão licitante;
- d) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- e) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste órgão licitante.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

## 4 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, nos termos do **DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000**, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*16) 3321-9500 ou (0\*\*16) 3321-9502.

4.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.

4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**4.4 Caso a licitante tenha interesse em ser informada sobre possíveis alterações do Edital através de e-mail ou contato telefônico, deverá encaminhar à municipalidade o recibo de retirada de edital, conforme documento constante do Anexo VIII, através do e-mail: [licitacao@tabatinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@tabatinga.sp.gov.br).**

4.4.1 Essa medida não é obrigatória, tendo em vista que as possíveis alterações certamente serão publicadas nos veículos de costume, trata-se apenas de um meio para facilitar o acompanhamento pela licitante.

## 5 DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Cada licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

I) Declarações:

a) **Declaração separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme exigido no subitem 9.1.1;**

b) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da LC nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 conforme modelo contido no Anexo V.

II) **Envelope Nº 1 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e da Inscrição Estadual, o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Proposta de Preço" contendo a respectiva proposta de preços; e

III) **Envelope Nº 2 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e a Inscrição Estadual, o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Documentos de Habilitação" contendo os documentos relativos à habilitação.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

5.2 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados:

- a) no original; ou
- b) por cópia, com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP; e
- c) ou pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

5.2.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.2.2 Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

**5.2.3 A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, poderá ser efetuada, em horário de expediente, no Paço Municipal, situada na Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, Tabatinga/SP, no horário das 08h00min às 11h15min e das 13h00min às 16h00min, até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para a realização do Pregão. Nenhum documento será autenticado durante a sessão de julgamento, com exceção dos documentos necessários ao credenciamento do licitante, conforme item 8.3.2 deste Edital.**

5.2.4 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.2.5 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

## 6 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

6.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I) **Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, Anexo IV**, deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas no primeiro, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item expresso em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso, conforme o formulário mencionado acima, devendo suas folhas ser rubricadas;

II) Apresentar os preços completos, item a item, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

III) Constar prazo de validade das condições propostas **não inferior a 60 (sessenta) dias correntes**, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

IV) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação;

V) Prazo e Local de entrega: conforme especificações constantes do item 18.2 e seus subitens;

VI) Condições de pagamento: O pagamento do valor total devido a Contratada será efetuado em 10 parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a validação do seguro. O pagamento será realizado **em até 28 (vinte e oito) dias**, contados a partir da apresentação da documentação fiscal, devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal;

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail [notafiscal@tabatinga.sp.gov.br](mailto:notafiscal@tabatinga.sp.gov.br) juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

**VII) Declaração que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;**

6.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para os itens do objeto do Edital, será considerado o primeiro.

6.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

6.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

6.7 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

**6.7.1 Não é permitido alterar as especificações das coberturas e franquias constantes do Anexo I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.**

6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

## 7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 A licitante deverá apresentar, dentro do Envelope nº 2, os documentos relacionados a seguir:

### 7.1.1 Habilitação Jurídica

7.1.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, também acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.1.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual (Secretaria da Fazenda do Estado / Procuradoria Geral do Estado) e Municipal (Certidão Negativa de Débitos do Mobiliário), com prazo de validade em vigor;

7.1.2.1.1 A prova da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão conjunta de débitos, relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

7.1.2.2 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.1.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 7.1.3 Qualificação Econômico-financeira

7.1.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuídos da sede da pessoa jurídica.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

7.1.3.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
7.1.3.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta. A boa situação financeira da empresa será demonstrada pelos seguintes índices mínimos.

a) Índice de Liquidez Corrente: maior ou igual a 1,0 (um);  
sendo  $ILC = AC/PC$

b) Índice de Liquidez Geral: igual ou maior a 1,0 (um);  
sendo  $ILG = (AC+RPL) / (PC+ELP)$

c) Índice de Endividamento: menor ou igual a 0,70 (zero vírgula setenta);  
sendo  $IE = (PC+ELP) / AT$

Onde:

AC = ativo circulante;

PC = passivo circulante;

RPL = realizável a longo prazo;

ELP = exigível a longo prazo;

AT = ativo total.

**OBS.** O cálculo desses índices deverá ser apresentado pela empresa licitante, com assinatura do Responsável Técnico com registro no órgão de classe competente.

7.2 Todas as licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope nº 2, os seguintes documentos:

### 7.2.1 Declarações:

7.2.1.1 Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente à emissão das certidões apresentadas, conforme for o caso, impeditivo de habilitação no presente certame licitatório, conforme modelo Anexo V.

7.2.1.2 Declaração, assinada por quem de direito, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo contido no Anexo V.

7.2.1.3 Declaração, firmada pelo representante da proponente, tanto para os cadastrados como para os não cadastrados, de que, se vencedora, apresentará, por ocasião da lavratura do contrato:

a) Certidão de regularidade firmada pela licitante de que está registrada e apta na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e que a Seguradora não se encontra sob regime de liquidação extrajudicial, direção fiscal ou fiscalização extraordinária, nem cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

b) Certidão emitida pela SUSEP conforme Resolução CNSP nº 276/2013, comprovando limite de retenção igual ou acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no ramo automóvel/casco e APP (acidentes pessoais passageiros).



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## 7.3 Validade dos documentos

7.3.1 Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, quando emitidos com antecedência máxima de **90 (noventa) dias** da data da apresentação dos envelopes.

## 8 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

8.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.3 Por credenciamento entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação, em todos os casos acompanhados de documento oficial de identidade:

I) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por órgão integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente, etc.) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (**atos constitutivos da pessoa jurídica – Estatutos Sociais ou Contrato Social devidamente registrados**), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciando para o dito cargo (**Ata de Assembleia–Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenha(m) ocorrido a(s) eleição(ões) a serem comprovada(s), devidamente registradas**);

II) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e a sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: **os mesmos documentos arrolados no inciso I, neste caso relativamente à pessoa que representar a licitante na procuração, acompanhados da procuração com firma reconhecida**, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

III) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular: **declaração de empresário individual devidamente registrada**;

IV) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: **o mesmo documento referido no inciso III, acompanhado da procuração com firma reconhecida**, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.

a) Os documentos referidos nos incisos I, II, III e IV deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Os documentos constantes dos incisos I e II deverão estar acompanhadas de prova de diretoria em exercício e prova de inscrição no Órgão Competente.

**IV) Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o Anexo V.**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

8.3.1 Nas hipóteses em que o representante da licitante for procurador e a sua constituição tiver sido formalizada por meio de instrumento particular de procuração, a firma da pessoa que representar a licitante na procuração deverá ser reconhecida por tabelião.

8.3.2 Esses documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, à vista do **ORIGINAL**.

8.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto no subitem 8.3 deste Edital.

8.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **8.7 Condições específicas para a Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

8.7.1 Para fazer uso dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão comprovar sua situação junto ao órgão competente.

8.7.2 As empresas que se enquadrarem como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigo 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação de habilitação.

8.7.3 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a regularização, cujo termo inicial corresponderá ao dia imediatamente posterior ao da Adjudicação, ficando facultado à Comissão de Licitações a prorrogação do prazo por igual período.

8.7.4 A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, parágrafo 2º da Lei Complementar 123/2006.

## **8.8 Quanto ao preenchimento de dados para prestação de contas ao TCESP:**

8.8.1 Inserção de dados para prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando o devido atendimento ao estabelecido no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11, que deverá ser feita semelhante ao modelo estabelecido no **Anexo IX** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

**8.9 Toda documentação apresentada no Credenciamento não precisará ser reapresentada no envelope Habilitação.**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## 9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após a abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.

**9.1.1 Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo, sugestão contido no Anexo II deste Edital.**

9.1.2 Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope nº 1) e Habilitação (envelope nº 2).

9.2 A não entrega da Declaração exigida no subitem 9.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

9.3 Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 9.1. deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.4 Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto no item 8 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.5 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.6 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 10 DO JULGAMENTO

10.1 Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos:

10.1.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO GLOBAL** do objeto do Edital.

10.1.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

10.1.1.2 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2 Etapa de Classificação de Preços.

10.2.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preço” de todas as licitantes.

10.2.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicada por 1,10 (um vírgula dez).

10.2.5 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.5.1 No cômputo do item anterior, serão admitidas no máximo 03 (três) propostas, ou seja, a(s) proposta(s) classificada(s) conforme o item 10.2.4., acrescida daquela(s) classificada(s) na forma do item 10.2.5.

10.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.7.1 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada **a redução mínima entre os lances de R\$ 10,00 (Dez reais) sobre o valor global.**

10.2.8 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço global.**

10.2.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.2.10 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço para cada item e o valor estimado para a contratação.

10.2.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

10.2.12 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.2.13 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.2.14 Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

10.2.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do subitem 19.1, deste Edital.

10.2.16 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega do objeto condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.17 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjucação:

10.3.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.3.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

10.3.2.1 A não apresentação no Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, de qualquer documento exigido neste Edital, para fins de habilitação, implicará inabilitação da licitante.

10.3.3 Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que desprovidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.4 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.3.5 Da sessão do Pregão será lavrada Ata Circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.3.6 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja assinado o respectivo contrato. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.3.7 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de desprovisionamento, será realizada adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

## 11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua Quintino do Vale, nº 298, Tabatinga/SP.

11.5 Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

11.6 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.6.1 Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

## 12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 A empresa vencedora do certame deverá assinar o respectivo contrato, conforme minuta (**Anexo VI**) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação na Imprensa Oficial.

12.1.1 A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

**12.1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação dos serviços objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.**

## 13 DA GARANTIA

13.1 Será dispensada a prestação de garantia para o cumprimento do contrato, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

## 14 DO PREÇO

14.1 O preço a ser pago pelo objeto da presente licitação será aquele constante da proposta vencedora ou da negociação com o pregoeiro.

## 15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações, suplementadas se necessário, sob as seguintes unidades orçamentárias:

- Fonte de Recursos: 01, 02 e 05.
- CE 3.3.90.39.00 – FP 04.122.0002.2002.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção do Gabinete e Dependências;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 04.122.0003.2004.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Administração Geral;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 06.181.0007.2011.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Guarda Municipal e Apoio à Segurança Pública;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 12.361.0008.2014.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção do Transporte Escolar;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 12.361.0008.2013.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção do Ensino Fundamental;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 27.812.0013.2024.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção do Esporte e Lazer;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 08.244.0014.2026.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Proteção Social;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 08.243.0015.2031.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 10.301.0016.2060.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Atenção Básica em Saúde;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 10.305.0016.2036.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Vigilância em Saúde;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 15.452.0017.2039.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 17.512.0018.2067.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Limpeza Pública e Saneamento Geral;
- CE 3.3.90.39.00 – FP 20.606.0019.2068.0000 – Serviços de Terceiros (PJ) – Apoio à Agricultura e Manutenção de Estradas Rurais.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## 16 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1 O prazo de vigência da apólice constante no Anexo I é de 12 (doze) meses, contados da sua emissão.

16.2 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

16.2.1 Constatada qualquer irregularidade na entrega da apólice, a empresa vencedora da Licitação, obrigará-se a trocá-la imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

16.3 A apólice após sua emissão será recebida no Departamento de Compras e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, pelo responsável do setor, o qual procederá verificações se a mesma atende a todas condições especificadas neste edital;

16.4 A Contratante rejeitará, no todo ou em parte os itens que estiverem em desacordo com o Edital.

16.5 Quaisquer exigências inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

16.6 A Contratada se compromete a dar cobertura aos veículos e máquinas da frota conforme solicitado no Anexo I, independente da emissão da apólice, tendo em vista o interesse público.

16.7 No decorrer da vigência do contrato a contratante poderá solicitar a inclusão ou exclusão de itens segurados, solicitar alterações nas garantias desde que respeitados os percentuais dentro da legalidade.

## 17 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

17.1 Serão recebidos de acordo com o que dispõe o as alíneas a e b, I, art. 73, Lei 8.666/93.

17.2 Averiguada qualquer anormalidade nos produtos/serviços entregues/realizados, a contratada deverá, imediatamente, tomar as providências necessárias, visando a adequação de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à Administração contratante, ficando o recebimento e pagamento condicionados à efetiva adequação pertinente. Caso a empresa continue a apresentar objeto que não esteja em conformidade com as especificações previstas neste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando a rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

17.3 Na hipótese do Item 17.2, é facultada à Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer o objeto pelo preço por ela cotado, desde que negociado pela Administração para que o preço fique o mais próximo possível daquele oferecido pela primeira colocada.

17.4 Caso a licitante vencedora, regularmente intimada nos termos do Item 12.1, não compareça para assinar o respectivo contrato, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer o objeto pelo preço por ela cotado, desde que negociado pela Administração para que o preço fique o mais próximo possível daquele oferecido pela primeira colocada.

17.5 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

## **18 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **18.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP:

- I) proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente a proposta apresentada, observando-se as normas do respectivo Contrato;
- II) prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto deste certame;
- III) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
- IV) atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- V) aplicar as sanções administrativas contratuais.

### **18.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

18.2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I) Emitir nota fiscal correspondente ao objeto deste edital;
- II) Proceder à elaboração da apólice de seguros, seja individual ou coletiva, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a partir da data de assinatura do Termo Contratual, em estrita consonância com o Anexo I do Presente Edital, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta;
  - a) O local para a realização da vistoria nos veículos e máquinas será na Garagem Municipal, situada na Rua Antônio Caldeira Dantas, S/N – Centro, neste Município, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, havendo a necessidade de agendamento prévio através do número (16) 3385-1287.
- III) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Vendas ao Departamento de Almoarifado para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade/Tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail [notafiscal@tabatinga.sp.gov.br](mailto:notafiscal@tabatinga.sp.gov.br) juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

IV) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

V) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Tabatinga;

VI) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

VII) Responder civil, criminal e administrativamente, pelos prejuízos que, em razão da execução do contrato, causar à Contratante ou a terceiros em geral.

## 19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A não observância do prazo de entrega do objeto licitado, pela CONTRATADA, implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

19.2 A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido à contratada.

19.3 A CONTRATADA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos arts. 90 à 97 da Lei nº 8.666/93.

## 20 DA VISTORIA

20.1 A empresa interessada em vistoriar os veículos e máquinas a serem segurados, para fins de obtenção de informações para a formulação de sua proposta, deverá fazê-lo no local onde estiverem as máquinas e veículos em dias úteis, a ser realizada durante o horário de expediente da Prefeitura.

20.2 A opção de não realização de vistoria pelo licitante não será admitida posteriormente como motivo para afastamento de qualquer obrigação relativa ao objeto da presente contratação, inclusive no tocante à cobertura de equipamentos e acessórios.

## 21 DO SEGURO

21.1 A seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos e máquinas segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos e



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

máquinas até a oficina mais próxima do acidente, e as indenizações e prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme descrito abaixo:

- 21.1.1 Colisão, abalroamento ou capotagem acidental;
- 21.1.2 Queda acidental em precipícios ou de pontes;
- 21.1.3 Raio e suas consequências, incêndio ou explosão acidentais;
- 21.1.4 Queda acidental sobre a máquina ou veículo de qualquer agente externo, desde que o agente externo não faça parte integrante da máquina ou veículo ou não esteja nele fixado;
- 21.1.5 Queda, deslizamento ou vazamento sobre a máquina ou veículo da carga e/ou objeto por ele transportado, em decorrência de acidente de trânsito e não da simples freada;
- 21.1.6 Submersão total ou parcial da máquina ou veículo em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive nos casos de máquinas ou veículos guardados no subsolo;
- 21.1.7 Roubo ou furto, total ou parcial do veículo ou máquina;
- 21.1.8 Acidente ocorrido durante seu transporte por qualquer meio apropriado;
- 21.1.9 Atos danosos praticados por terceiros;
- 21.1.10 Despesas necessárias ao socorro e salvamento do veículo ou máquina em consequência de um dos riscos cobertos.

## 22 DO ENDOSSO

22.1 Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada e processada pela seguradora, mediante endosso, inclusive no caso da compra de novos veículos ou máquinas da Prefeitura.

## 23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos aos interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

23.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

23.3 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

23.5 A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

normal na Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

23.7 O Prefeito Municipal Tabatinga/SP poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei no 8.666/93.

23.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.9 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital será competente o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

23.10 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

23.11 O aviso do Edital será publicado em Jornal de Circulação Municipal, em Jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no Diário Oficial da União quando houver necessidade, bem como divulgado no site da Prefeitura de Tabatinga/SP.

23.12 Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site [www.tabatinga.sp.gov.br](http://www.tabatinga.sp.gov.br) e também serão fornecidos, no horário normal de expediente, na Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, Tabatinga/SP.

23.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

23.14 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Declaração de Ciência de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
Anexo III	Planilha Estimativa de Custo
Anexo IV	Formulário para Apresentação de Proposta de Preço
Anexo V	Declarações
Anexo VI	Minuta de Contrato
Anexo VII	Termo de Credenciamento



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

Anexo VIII Recibo de retirada de Edital pela internet.

Anexo IX Inserção de dados para prestação de contas ao TCESP

Tabatinga/SP, 25 de janeiro de 2019.

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÉLIA REGINA GARDIM**  
**PREGOEIRA**

**REGINALDO JOSÉ CIRINO**  
**OAB/SP 169.687**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto

1.1 Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Seguro de Máquinas e Veículos da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, parte integrante do Pregão Presencial nº 003/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019.

#### 2. Justificativa

2.1 A contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, tem por finalidade manter os veículos pertencentes à frota do Município de Tabatinga/SP, num padrão de segurança, minimizando os riscos de possíveis perdas patrimoniais bem como a preservação dos bens públicos.

2.2 Os veículos foram agrupados em lote único a fim de possibilitar economia de escala e também em razão de que, pela experiência das licitações anteriores, as possíveis licitantes possuem condições de prestar este serviço com capacidade técnica e operacional de forma a abranger todas as marcas.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## 3. Descrição dos Itens e valores

Item	Código	Descrição Do Item	Ano / Mod.	Placa	Chassi	Bônus Atual	Comb	Import. Segurada	Danos Materiais (R\$)	Danos Corporais (R\$)	Danos Morais (R\$)	APP Por Pass. (R\$)	Vidros-Faróis, Lanternas e Retrovisores	Assist. 24 Horas	Espécie Veículo	Franquia Maxima (R\$)
1	211.004.393	Trator Massey Ferguson MF 275	1998	---	275026684	0	Dies.	35.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Trator	3.500,00
2	211.004.396	Trator Massey Ferguson MF 275	1998	---	275026683	0	Dies.	35.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Trator	3.500,00
3	211.004.392	Trator Massey Ferguson MF 275	1998	---	275026682	0	Dies.	35.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Trator	3.500,00
4	211.004.355	Honda CG 125 Titan KS	2001 / 2002	BFX 8362	9C2JC30102R028913	0	Gas.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Motocicl.	500
5	211.004.322	Ford F1000S	1995 / 1995	BFY 5686	9FBFTNM36SDB59403	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Utilitário	2.500,00
6	211.004.375	VW / Saveiro CL 1.6 MI	1998 / 1999	BFY 5694	9BWZZZ376WP027757	0	Gas.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Utilitário	2.500,00
7	211.004.402	Chevrolet Spin 1.8L MT LT	2018 / 2019	BNZ 9964	9BGJB7520KB182489	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
8	211.004.380	M.Benz L608 D	1974 / 1974	CLK 7814	3,08302E+13	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Caminhão	4.000,00
9	211.004.320	M. Benz Caminhão	1985 / 1986	CZA 7002	3,44049E+13	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Caminhão	4.000,00
10	211.004.321	GM / Chevrolet C10	1983 / 1983	CZA 7013	BC244PNC08017	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Utilitário	2.500,00
11	211.004.319	Ford F16000 210	2000 / 2001	CZA 7017	9BFYK86F51D050187	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Caminhão	4.000,00
12	211.004.318	Ford F16000 210	2000 / 2001	CZA 7018	9BFYK86F21D047764	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Caminhão	4.000,00
13	211.004.323	VW / Kombi	2001 / 2002	CZA 7019	9BWGB07X82P004499	0	Gas.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Utilitário	2.500,00
14	211.004.359	Marcopolo Volare A8 ON	2002 / 2002	CZA 7020	93PB05B302C007959	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
15	211.004.360	Fiat Ducato Maxicargo TD	2003 / 2003	CZA 7022	93W232G2131009537	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ambulância	4.000,00
16	211.004.376	VW / Kombi Escolar	2003 / 2003	CZA 7025	9BWGB07X23P011255	0	Gas.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Utilitário	2.500,00



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Item	Código	Descrição Do Item	Ano / Mod.	Placa	Chassi	Bônus Atual	Comb	Import. Segurada	Danos Materiais (R\$)	Danos Corporais (R\$)	Danos Morais (R\$)	APP Por Pass. (R\$)	Vidros-Faróis, Lanternas e Retrovisores	Assist. 24 Horas	Espécie Veículo	Franquia Máxima (R\$)
17	211.004.340	M.Benz Mpolo Viale U	2003 / 2003	DBC 6015	9BM3840673B331852	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
18	211.004.341	M.Benz Mpolo Viale U	2003 / 2003	DBC 6021	9BM3840673B331666	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
19	211.004.379	Marcopolo Volare A6 ON	2004 / 2004	DBS 1332	93PB23C2M4C012608	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
20	211.004.361	Marcopolo Volare W8 ON	2004 / 2004	DBS 1333	93PB12B3P4C012617	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
21	211.004.334	Marcopolo Volare W8 ESC	2004 / 2005	DBS 1335	93PB11B3P5C013911	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
22	211.004.353	GM Astra Sedan CD	2004 / 2004	DBS 1336	9BGT69B04B174348	2	Gas.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
23	211.004.324	GM Corsa Hatch Joy 1.6	2004 / 2005	DBS 1338	9BGXL68X05C185925	0	Gas.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
24	211.004.335	Fiat Uno Mille Fire	2005 / 2006	DBS 1339	9BD15822764743827	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
25	211.004.325	Fiat Palio Fire	2005 / 2006	DBS 1340	9BD17146G62706068	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
26	211.004.362	Fiat Doblo Cargo	2006 / 2007	DBS 1341	9BD22315572010528	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ambulância	4.000,00
27	211.004.363	Fiat Doblo Cargo	2006 / 2007	DBS 1342	9BD22315572010591	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ambulância	4.000,00
28	211.004.329	Ford Cargo 1517 E	2008 / 2008	DBS 1344	9BFXCESU68BB11904	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Caminhão	4.000,00
29	211.004.364	Renault Kangoo Express 1.6	2008 / 2008	DBS 1346	8A1FC1U158L044497	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ambulância	4.000,00
30	211.004.336	Marcopolo Volare V8L ESC	2008 / 2009	DBS 1347	93PB42G3P9C026232	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
31	211.004.365	Renault Kangoo Niks Ambulancia	2008 / 2009	DBS 1350	8A1FC1U159L182296	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ambulância	4.000,00



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Item	Código	Descrição Do Item	Ano / Mod.	Placa	Chassi	Bônus Atual	Comb	Import. Segurada	Danos Materiais (R\$)	Danos Corporais (R\$)	Danos Morais (R\$)	APP Por Pass. (R\$)	Vidros-Faróis, Lanternas e Retrovisores	Assist. 24 Horas	Espécie Veículo	Franquia Maxima (R\$)
32	211.004.374	Fiat Uno Mille Economy	2009 / 2010	DBS 1352	9BD15822AA6405846	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
33	211.004.337	VW kombi Escolar	2010 / 2010	DBS 1355	9BWMF07X0AP025725	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Utilitário	2.500,00
34	211.004.326	Ford Cargo 1517 E	2010 / 2010	DBS 1357	9BFXCE5U1ABB56755	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Caminhão	4.000,00
35	211.004.338	Peugeot Boxer M330M 23S	2010 / 2011	DBS 1359	936ZBXMMBB2066266	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Van	4.000,00
36	211.004.339	Marcopolo Volare V8L ESC	2010 / 2011	DBS 1360	93PB42G3PBC034762	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
37	211.004.384	Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ	2018 / 2019	DGX 1090	9BGJC7520KB160725	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
38	211.004.331	M. Benz Induscar Atilis 0	2010 / 2010	DJL 4406	9BM688272AB706812	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
39	211.004.370	Fiat Ducato Minibus	2011 / 2012	DJL 4599	93W244M24C2091167	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Van	4.000,00
40	211.004.349	M. Benz Mpolo Vicino ESC	2009 / 2010	DJM 1234	9BM688272AB676718	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
41	211.004.348	VW 15.190 EOD E. HD ORE	2012 / 2012	DJM 2151	9532E82WXCR253638	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
42	211.004.371	Fiat Ducato Minibus	2013 / 2014	DJM 7265	93W244M24E2122350	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Van	4.000,00
43	211.004.343	VW Masca Granmidi EOD 0	2013 / 2014	DJM 7673	9532E82W9ER412507	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
44	211.004.344	VW Masca Granmidi EOD 0	2013 / 2014	DJM 9826	9532E82W9ER413737	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
45	211.004.369	Fiat Ducato Minibus	2008 / 2008	DJP 8389	93W244M2382027902	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Van	4.000,00



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Item	Código	Descrição Do Item	Ano / Mod.	Placa	Chassi	Bônus Atual	Comb	Import. Segurada	Danos Materiais (R\$)	Danos Corporais (R\$)	Danos Morais (R\$)	APP Por Pass. (R\$)	Vidros-Faróis, Lanternas e Retrovisores	Assist. 24 Horas	Espécie Veículo	Franquia Maxima (R\$)
46	211.004.357	Honda CG 125 Fan KS	2011 / 2011	DKK 0730	9C2JC4110BR717041	0	Gas.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Motocicl.	500
47	211.004.383	VW 15.190 EOD E.HD ORE	2018 / 2019	DPL 4580	9532E82W9KR914753	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
48	211.004.386	Peugeot Expert Businpk	2018 / 2019	DYB 3450	9V8VBBHXGKA001524	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ambulância	4.000,00
49	211.004.345	Marcopolo Volare V6L EM	2014 / 2014	EEF 8329	93PB75M1MEC051805	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
50	211.004.366	Peugeot Boxer M330M 2.3S	2010 / 2011	EHE 8751	936ZBXMMBB2068679	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Van	4.000,00
51	211.004.356	Fiat Uno Mille Economy	2011 / 2012	EHE 8752	9BD15822AC6579472	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
52	211.004.352	GM Vectra Sedan Elite	2011 / 2011	EHE 8754	9BGAC69J0BB292931	1	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
53	211.004.358	Ford Fiesta Sedan 1.6	2011 / 2012	EHE 8757	9BFZF54P3C8201820	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
54	211.004.342	Citroen Jumper M33M 23S	2011 / 2012	EHE 8759	935ZBXMMBC2082232	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Van	4.000,00
55	211.004.317	Iveco Tector Attack 240E22 Ecoline 6x2	2013 / 2014	EHE 8764	93ZE2HGH0E8924114	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Caminhão	4.000,00
56	211.004.330	Honda City Sport MT	2013 / 2014	EHE 8765	93HGM2500EZ202796	1	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
57	211.004.332	Citroen Jumper M33M 23S	2013 / 2014	EHE 8767	935ZBWMME2129353	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Van	4.000,00
58	211.004.385	VW Nova Saveiro Robust 1.6 MBVS	2018 / 2019	ELK 6210	9BWBK45U0KP030380	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Utilitário	2.500,00
59	211.004.387	Peugeot Expert Businpk	2018 / 2019	EUB 2280	9V8VBBHXGKA000774	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ambulância	4.000,00
60	211.004.367	Fiat Palio Essence 1.6	2014 / 2015	FAT 2335	9BD196283F2242572	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Item	Código	Descrição Do Item	Ano / Mod.	Placa	Chassi	Bônus Atual	Comb	Import. Segurada	Danos Materiais (R\$)	Danos Corporais (R\$)	Danos Morais (R\$)	APP Por Pass. (R\$)	Vidros-Faróis, Lanternas e Retrovisores	Assist. 24 Horas	Espécie Veículo	Franquia Maxima (R\$)
61	211.004.351	M.Benz OF 1519 R.ORE	2014 / 2014	FAW 4420	9BM384069EB961602	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
62	211.004.372	Peugeot Boxer 350 LH Niks Ambulancia	2013 / 2014	FBI 3516	936ZCWMNCE2118081	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ambulância	4.000,00
63	211.004.381	Fiat Siena Essence 1.6	2014 / 2015	FCI 6054	9BD197163F3229720	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
64	211.004.368	Fiat Siena Essence 1.6	2014 / 2015	FCW 5949	9BD197163F3226952	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
65	211.004.373	Fiat Mobi Like 1.0	2017 / 2018	FIN 7508	9BD341A5XJY516749	1	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
66	211.004.350	VW 15.190 EOD R MID Gran Rural ESC	2014 / 2014	FMR 8483	9532E82W6ER444153	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
67	211.004.346	Marcopolo Volare V6L EM	2014 / 2014	FQG 8049	93PB75M1MEC051881	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Ônibus	4.000,00
68	211.004.327	International Durastar Truck 4400 LHD 6x4 MDA	2014 / 2014	FUC 1750	978MSTBT8ER037347	0	Dies.	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Caminhão	4.000,00
69	211.004.377	Peugeot Partner Furgao 1.6	2014 / 2015	FUP 5230	8AEGCN6AVFG502364	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Utilitário	2.500,00
70	211.004.354	Honda civic LXR AT	2015 / 2016	FYT 0440	93HFB9640GZ208864	1	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
71	211.004.382	GM Chevrolet Spin 1.8 MT LT	2014 / 2014	FYW 7099	9BGJB75Z0EB286433	0	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Passeio	1.100,00
72	211.004.378	Chevrolet Montana LS2 1.4	2017 / 2018	GGO 9768	9BGCA8030JB165170	1	Flex	100% FIPE	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Sim	Sim	Utilitário	2.500,00
73	211.004.388	Motoniveladora Patrol Caterpillar 120B		---	32C01464	0	Dies.	85.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Maquina	8.500,00



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Item	Código	Descrição Do Item	Ano / Mod.	Placa	Chassi	Bônus Atual	Comb	Import. Segurada	Danos Materiais (R\$)	Danos Corporais (R\$)	Danos Morais (R\$)	APP Por Pass. (R\$)	Vidros-Faróis, Lanternas e Retrovisores	Assist. 24 Horas	Espécie Veículo	Franquia Maxima (R\$)
74	211.004.390	Motoniveladora New Holland RG 140.B	2014	___	HBZN0140HEAF04448	0	Dies.	380.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Maquina	38.000,00
75	211.004.400	Pa Carregadeira New Holland 12B	2010	___	NAAE10954	0	Dies.	200.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Maquina	20.000,00
76	211.004.391	Retroescavadeira JCB 3C 4X4 ASP	2013	___	9B9214T84DBDT4312	0	Dies.	145.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Maquina	14.500,00
77	211.004.389	Retroescavadeira Massey Ferguson MF 86 HS	2003	___	86HS120849	0	Dies.	88.500,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Maquina	8.850,00
78	211.004.401	Retroescavadeira New Holland B95B 4x4	2014	___	HBZNB95BAEAH13372	0	Dies.	150.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Maquina	15.000,00
79	211.004.395	Trator Massey Ferguson MF 235		___	MF489535M3	0	Dies.	15.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Trator	1.500,00
80	211.004.394	Trator Massey Ferguson MF 265		___	MF3147165MI	0	Dies.	25.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Trator	2.500,00
81	211.004.397	Trator New Holland TL 75 4X4	2007	___	Z7CB25648	0	Dies.	70.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Trator	7.000,00
82	211.004.399	Trator New Holland TL 75 Exitus	2009	___	Z8CB41509	0	Dies.	75.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Trator	7.500,00
83	211.004.398	Trator New Holland TM 180 4x4	2008	___	Z8CC34349	0	Dies.	150.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	Não	Não	Trator	15.000,00



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## 4 TIPO DE APÓLICE: Coletiva ou individual - Vigência 12 meses.

### 4.1 Cobertura:

- Colisão, abaloamento ou capotagem acidental;
- Queda acidental em precipícios ou de pontes;
- Raio e suas consequências, incêndio ou explosão acidentais;
- Queda acidental sobre o veículo de qualquer agente externo, desde que o agente externo não faça parte integrante do veículo ou não esteja nele fixado;
- Queda, deslizamento ou vazamento sobre o veículo da carga e/ou objeto por ele transportado, em decorrência de acidente de trânsito e não da simples freada;
- Submersão total ou parcial do veículo em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive nos casos de veículos guardados no subsolo;
- Roubo ou furto, total ou parcial do veículo;
- Acidente ocorrido durante seu transporte por qualquer meio apropriado;
- Atos danosos praticados por terceiros, exceto se constantes do item “prejuízos não indenizáveis pela seguradora”;
- Despesas necessárias ao socorro e salvamento do veículo em consequência de um dos riscos cobertos.

## 5 INDENIZAÇÃO:

### 5.1 Coberturas para veículos de Passeio, Ambulância, Utilitário, Caminhão, Ônibus, Van e Motocicleta:

- 100% FIPE (ou de mercado para Ônibus);
- R\$ 100.000,00 Danos Materiais;
- R\$ 100.000,00 Danos Corporais;
- R\$ 10.000,00 Danos Morais;
- APP com DMH: R\$ 100.000,00;
- Franquia: de acordo com a tabela acima especificada, não podendo alterar as especificações de coberturas constantes da planilha deste anexo, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO de sua proposta;
- Proteção a: Vidros/Retrovisores/Faróis e Lanternas (**Valor Máximo da Franquia – R\$ 120,00 / Unidade**);
- Assistência 24h: Guincho sem limite de Km;
- Assistência de Transporte a todos os passageiros do veículo atendido;
- Troca de Pneus, Chaveiro, Borracheiro e demais atendimentos realizados dentro da assistência.

### 5.2 Coberturas para Maquinas e Tratores:

- Valor referente a tabela descritiva neste anexo;
- R\$ 100.000,00 Danos Materiais;
- R\$ 100.000,00 Danos Corporais;
- R\$ 10.000,00 Danos Morais;



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

- APP com DMH: R\$ 100.000,00;
- Franquia: 10% do valor da importância assegurada, estabelecido neste anexo;
- Danos elétricos: limitado a 10% do valor da importância assegurada, estabelecido neste anexo;
- Despesas de Salvamento: limitado a 10% do valor da importância assegurada, estabelecido neste anexo.

**No caso das Máquinas e Tratores, como os mesmos não possuem o valor na tabela FIPE, os valores das importâncias seguradas serão aqueles estabelecidos neste anexo.**

## 5. Exigências Habilitatórias

As exigências contidas no item nº 07 do respectivo Edital.

## 6. Exigências em relação à Proposta Comercial

As exigências contidas no item nº 06 do respectivo edital, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital.

## 7. Finalidade

A presente licitação visa Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Seguro de Máquinas e Veículos da Frota Municipal.

Tabatinga/SP, 25 de janeiro de 2019.

**ITAMAR SILVEIRA JUNIOR**  
DEPTO DE COMPRAS

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGINALDO JOSÉ CIRINO**  
OAB/SP 169.687

**CÉLIA REGINA GARDIM**  
PREGOEIRA



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
(Razão Social da Empresa)

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_  
(nº de inscrição)

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do mesmo Edital, e para os fins do Pregão Presencial nº 003/2019, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ANEXO III

### PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

1. O custo estimado foi calculado com base nos preços praticados no mercado em novembro a dezembro de 2018:

Item	Código	Descrição Do Item	Placa	Chassi	Import. Segurada	Franquia Máxima (R\$)	Valor Máximo (R\$)
1	211.004.393	Trator Massey Ferguson MF 275	---	275026684	35.000,00	3.500,00	1.852,67
2	211.004.396	Trator Massey Ferguson MF 275	---	275026683	35.000,00	3.500,00	1.852,67
3	211.004.392	Trator Massey Ferguson MF 275	---	275026682	35.000,00	3.500,00	1.852,67
4	211.004.355	Honda CG 125 Titan KS	BFX 8362	9C2JC30102R028913	100% FIPE	500,00	877,58
5	211.004.322	Ford F1000S	BFY 5686	9BFBNM36SDB59403	100% FIPE	2.500,00	1.852,67
6	211.004.375	VW / Saveiro CL 1.6 MI	BFY 5694	9BWZZ376WPO27757	100% FIPE	2.500,00	1.160,36
7	211.004.402	Chevrolet Spin 1.8L MT LT	BNZ 9964	9BGJB7520KB182489	100% FIPE	1.100,00	3.065,00
8	211.004.380	M.Benz L608 D	CLK 7814	3,08302E+13	100% FIPE	4.000,00	2.388,97
9	211.004.320	M. Benz Caminhao	CZA 7002	3,44049E+13	100% FIPE	4.000,00	1.852,67
10	211.004.321	GM / Chevrolet C10	CZA 7013	BC244PNC08017	100% FIPE	2.500,00	1.365,13
11	211.004.319	Ford F16000 210	CZA 7017	9BFYK86F51D050187	100% FIPE	4.000,00	2.827,76
12	211.004.318	Ford F16000 210	CZA 7018	9BFYK86F21D047764	100% FIPE	4.000,00	2.827,76
13	211.004.323	VW / Kombi	CZA 7019	9BWGB07X82P004499	100% FIPE	2.500,00	1.803,92
14	211.004.359	Marcopolo Volare A8 ON	CZA 7020	93PB05B302C007959	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	3.071,53
15	211.004.360	Fiat Ducato Maxicargo TD	CZA 7022	93W232G2131009537	100% FIPE	4.000,00	3.578,58
16	211.004.376	VW / Kombi Escolar	CZA 7025	9BWGB07X23P011255	100% FIPE	2.500,00	1.969,68
17	211.004.340	M.Benz Mpolo Viale U	DBC 6015	9BM3840673B331852	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	3.344,56
18	211.004.341	M.Benz Mpolo Viale U	DBC 6021	9BM3840673B331666	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	3.344,56
19	211.004.379	Marcopolo Volare A6 ON	DBS 1332	93PB23C2M4C012608	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	3.295,80
20	211.004.361	Marcopolo Volare W8 ON	DBS 1333	93PB12B3P4C012617	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	3.510,32
21	211.004.334	Marcopolo Volare W8 ESC	DBS 1335	93PB11B3P5C013911	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	3.637,08
22	211.004.353	GM Astra Sedan CD	DBS 1336	98GTT69804B174348	100% FIPE	1.100,00	1.404,13
23	211.004.324	GM Corsa Hatch Joy 1.6	DBS 1338	9BGXL68X05C185925	100% FIPE	1.100,00	1.579,65
24	211.004.335	Fiat Uno Mille Fire	DBS 1339	9BD15822764743827	100% FIPE	1.100,00	1.452,88
25	211.004.325	Fiat Palio Fire	DBS 1340	9BD17146G62706068	100% FIPE	1.100,00	1.501,64
26	211.004.362	Fiat Doblo Cargo	DBS 1341	9BD22315572010528	100% FIPE	4.000,00	3.217,80
27	211.004.363	Fiat Doblo Cargo	DBS 1342	9BD22315572010591	100% FIPE	4.000,00	3.217,80
28	211.004.329	Ford Cargo 1517 E	DBS 1344	9BFXCE5U68BB11904	100% FIPE	4.000,00	3.763,85
29	211.004.364	Renault Kangoo Express 1.6	DBS 1346	8A1FC1U158L044497	100% FIPE	4.000,00	3.325,06
30	211.004.336	Marcopolo Volare V8L ESC	DBS 1347	93PB42G3P9C026232	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	3.724,84
31	211.004.365	Renault Kangoo Niks Ambulancia	DBS 1350	8A1FC1U159L182296	100% FIPE	4.000,00	3.461,57
32	211.004.374	Fiat Uno Mille Economy	DBS 1352	9BD15822AA6405846	100% FIPE	1.100,00	1.443,13
33	211.004.337	VW kombi Escolar	DBS 1355	9BWMF07X0AP025725	100% FIPE	2.500,00	2.193,85
34	211.004.326	Ford Cargo 1517 E	DBS 1357	9BFXCE5U1ABB56755	100% FIPE	4.000,00	3.929,61
35	211.004.338	Peugeot Boxer M330M 235	DBS 1359	936ZBXMMBB2066266	100% FIPE	4.000,00	3.091,03



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

36	211.004.339	Marcopolo Volare V8L ESC	DBS 1360	93PB42G3PBC034762	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	4.036,87
37	211.004.384	Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ	DGX 1090	9BGJC7520KB160725	100% FIPE	1.100,00	2.990,00
38	211.004.331	M. Benz Induscar Atilis 0	DJL 4406	9BM688272AB706812	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	3.607,83
39	211.004.370	Fiat Ducato Minibus	DJL 4599	93W244M24C2091167	100% FIPE	4.000,00	3.890,61
40	211.004.349	M.Benz Mpolo Vicino ESC	DJM 1234	9BM688272AB676718	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	3.305,55
41	211.004.348	VW 15.190 EOD E. HD ORE	DJM 2151	9532E82WXCR253638	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	4.582,92
42	211.004.371	Fiat Ducato Minibus	DJM 7265	93W244M24E2122350	100% FIPE	4.000,00	3.783,35
43	211.004.343	VW Masca Granmidi EOD 0	DJM 7673	9532E82W9ER412507	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	4.387,90
44	211.004.344	VW Masca Granmidi EOD 0	DJM 9826	9532E82W9ER413737	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	4.387,90
45	211.004.369	Fiat Ducato Minibus	DJP 8389	93W244M2382027902	100% FIPE	4.000,00	3.617,58
46	211.004.357	Honda CG 125 Fan KS	DKK 0730	9C2JC4110BR717041	100% FIPE	500,00	994,59
47	211.004.383	VW 15.190 EOD E.HD ORE	DPL 4580	9532E82W9KR914753	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	7.135,00
48	211.004.386	Peugeot Expert Businpk	DYB 3450	9V8VBBHXGKA001524	100% FIPE	4.000,00	4.890,09
49	211.004.345	Marcopolo Volare V6L EM	EEF 8329	93PB75M1MEC051805	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	4.183,13
50	211.004.366	Peugeot Boxer M330M 2.3S	EHE 8751	936ZBXMMBB2068679	100% FIPE	4.000,00	2.974,02
51	211.004.356	Fiat Uno Mille Economy	EHE 8752	9BD15822AC6579472	100% FIPE	1.100,00	1.589,40
52	211.004.352	GM Vectra Sedan Elite	EHE 8754	9BGAC69J0BB292931	100% FIPE	1.100,00	2.242,71
53	211.004.358	Ford Fiesta Sedan 1.6	EHE 8757	9BFZF54P3C8201820	100% FIPE	1.100,00	1.940,43
54	211.004.342	Citroen Jumper M33M 23S	EHE 8759	935ZBXMMBC2082232	100% FIPE	4.000,00	3.325,06
55	211.004.317	Iveco Tector Attack 240E22 Ecoline 6x2	EHE 8764	93ZE2HGH0E8924114	100% FIPE	4.000,00	4.290,39
56	211.004.330	Honda City Sport MT	EHE 8765	93HGM2500EZ202796	100% FIPE	1.100,00	2.632,74
57	211.004.332	Citroen Jumper M33M 23S	EHE 8767	935ZBWMMEBE2129353	100% FIPE	4.000,00	3.139,79
58	211.004.385	VW Nova Saveiro Robust 1.6 MBVS	ELK 6210	9BWKB45U0KP030380	100% FIPE	2.500,00	2.900,00
59	211.004.387	Peugeot Expert Businpk	EUB 2280	9V8VBBHXGKA000774	100% FIPE	4.000,00	4.890,09
60	211.004.367	Fiat Palio Essence 1.6	FAT 2335	9BD196283F2242572	100% FIPE	1.100,00	2.106,19
61	211.004.351	M.Benz OF 1519 R.ORE	FAW 4420	9BM384069EB961602	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	6.143,06
62	211.004.372	Peugeot Boxer 350 LH Niks Ambulancia	FBI 3516	936ZCWMNCE2118081	100% FIPE	4.000,00	4.144,13
63	211.004.381	Fiat Siena Essence 1.6	FCI 6054	9BD197163F3229720	100% FIPE	1.100,00	2.252,46
64	211.004.368	Fiat Siena Essence 1.6	FCW 5949	9BD197163F3226952	100% FIPE	1.100,00	2.252,46
65	211.004.373	Fiat Mobi Like 1.0	FIN 7508	9BD341A5XJY516749	100% FIPE	1.100,00	2.340,22
66	211.004.350	VW 15.190 EOD R MID Gran Rural ESC	FMR 8483	9532E82W6ER444153	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	5.655,52
67	211.004.346	Marcopolo Volare V6L EM	FQG 8049	93PB75M1MEC051881	100% FIPE OU MERCADO	4.000,00	4.183,13
68	211.004.327	International Durastar Truck 4400 LHD 6x4 MDA	FUC 1750	978MSTBT8ER037347	100% FIPE	4.000,00	5.460,50
69	211.004.377	Peugeot Partner Furgao 1.6	FUP 5230	8AEGCN6AVFG502364	100% FIPE	2.500,00	3.110,54
70	211.004.354	Honda civic LXR AT	FYT 0440	93HFB9640GZ208864	100% FIPE	1.100,00	3.003,28
71	211.004.382	GM Chevrolet Spin 1.8 MT LT	FYW 7099	9BGJB7520EB286433	100% FIPE	1.100,00	2.037,94
72	211.004.378	Chevrolet Montana LS2 1.4	GGO 9768	9BGCA8030JB165170	100% FIPE	2.500,00	2.535,23
73	211.004.388	Motoniveladora Patrol Caterpillar 120B	---	32C01464	85.000,00	8.500,00	2.437,72



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

74	211.004.390	Motoniveladora New Holland RG 140.B	___	HBZN0140HEAF04448	380.000,00	38.000,00	5.850,54
75	211.004.400	Pa Carregadeira New Holland 12B	___	NAAE10954	200.000,00	20.000,00	4.680,43
76	211.004.391	Retroescavadeira JCB 3C 4X4 ASP	___	9B9214T84DBDT4312	145.000,00	14.500,00	3.412,81
77	211.004.389	Retroescavadeira Massey Ferguson MF 86 HS	___	86HS120849	88.500,00	8.850,00	2.925,27
78	211.004.401	Retroescavadeira New Holland B95B 4x4	___	HBZNB95BAEAH13372	150.000,00	15.000,00	4.095,38
79	211.004.395	Trator Massey Ferguson MF 235	___	MF489535M3	15.000,00	1.500,00	1.745,41
80	211.004.394	Trator Massey Ferguson MF 265	___	MF3147165MI	25.000,00	2.500,00	1.940,43
81	211.004.397	Trator New Holland TL 75 4X4	___	Z7CB25648	70.000,00	7.000,00	2.340,22
82	211.004.399	Trator New Holland TL 75 Exitus	___	Z8CB41509	75.000,00	7.500,00	2.583,99
83	211.004.398	Trator New Holland TM 180 4x4	___	Z8CC34349	150.000,00	15.000,00	3.705,34
<b>Valor Total</b>						<b>255.298,92</b>	

**Valor Total Estimado: R\$ 255.298,92 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).**

Tabatinga/SP, 25 de janeiro de 2019.

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÉLIA REGINA GARDIM**  
**PREGOEIRA**

**ITAMAR SILVEIRA JUNIOR**  
**DEPTO. COMPRAS**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa) \_\_\_\_\_,

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_,

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 003/2019, a empresa acima qualificada, vem apresentar a seguinte proposta de preços:

Item	Código	Descrição Do Item	Ano / Mod.	Placa	Chassi	Bônus Atual	Comb	Import. Segurada	Vidros-Faros, Lanternas e Retrovisores	Espécie Veículo	Franquia Máxima (R\$)	Valor Máximo
1	211.004.393	Trator Massey Ferguson MF 275	1998	---	275026684	0	Dies.	35.000,00	Não	Trator	3.500,00	
2	211.004.396	Trator Massey Ferguson MF 275	1998	---	275026683	0	Dies.	35.000,00	Não	Trator	3.500,00	
3	211.004.392	Trator Massey Ferguson MF 275	1998	---	275026682	0	Dies.	35.000,00	Não	Trator	3.500,00	
4	211.004.355	Honda CG 125 Titan KS	2001 / 2002	BFX 8362	9C2JC30102R028913	0	Gas.	100% FIPE	Sim	Motocicl.	500,00	
5	211.004.322	Ford F1000S	1995 / 1995	BFY 5686	9BFBTMM36SDB59403	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Utilitário	2.500,00	
6	211.004.375	VW / Saveiro CL 1.6 MI	1998 / 1999	BFY 5694	9BWZZZ376WP027757	0	Gas.	100% FIPE	Sim	Utilitário	2.500,00	
7	211.004.402	Chevrolet Spin 1.8L MT LT	2018 / 2019	BNZ 9964	9BGJB7520KB182489	0	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
8	211.004.380	M.Benz L608 D	1974 / 1974	CLK 7814	3,08302E+13	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Caminhão	4.000,00	
9	211.004.320	M. Benz Caminhão	1985 / 1986	CZA 7002	3,44049E+13	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Caminhão	4.000,00	
10	211.004.321	GM / Chevrolet C10	1983 / 1983	CZA 7013	BC244PNC08017	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Utilitário	2.500,00	
11	211.004.319	Ford F16000 210	2000 / 2001	CZA 7017	9BFYK86F51D050187	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Caminhão	4.000,00	
12	211.004.318	Ford F16000 210	2000 / 2001	CZA 7018	9BFYK86F21D047764	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Caminhão	4.000,00	
13	211.004.323	VW / Kombi	2001 / 2002	CZA 7019	9BWGB07X82P004499	0	Gas.	100% FIPE	Sim	Utilitário	2.500,00	
14	211.004.359	Marcopolo Volare A8 ON	2002 / 2002	CZA 7020	93PB05B302C007959	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
15	211.004.360	Fiat Ducato Maxicargo TD	2003 / 2003	CZA 7022	93W232G2131009537	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Ambulância	4.000,00	
16	211.004.376	VW / Kombi Escolar	2003 / 2003	CZA 7025	9BWGB07X23P011255	0	Gas.	100% FIPE	Sim	Utilitário	2.500,00	
17	211.004.340	M.Benz Mpolo Viale U	2003 / 2003	DBC 6015	9BM3840673B331852	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
18	211.004.341	M.Benz Mpolo Viale U	2003 / 2003	DBC 6021	9BM3840673B331666	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
19	211.004.379	Marcopolo Volare A6 ON	2004 / 2004	DBS 1332	93PB23C2M4C012608	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
20	211.004.361	Marcopolo Volare W8 ON	2004 / 2004	DBS 1333	93PB12B3P4C012617	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

21	211.004.334	Marcopolo Volare V8 ESC	2004 / 2005	DBS 1335	93PB11B3P5C013911	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
22	211.004.353	GM Astra Sedan CD	2004 / 2004	DBS 1336	9BGT69B04B174348	2	Gas.	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
23	211.004.324	GM Corsa Hatch Joy 1.6	2004 / 2005	DBS 1338	9BGXL68X05C185925	0	Gas.	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
24	211.004.335	Fiat Uno Mille Fire	2005 / 2006	DBS 1339	9BD15822764743827	0	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
25	211.004.325	Fiat Palio Fire	2005 / 2006	DBS 1340	9BD17146G62706068	0	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
26	211.004.362	Fiat Doblo Cargo	2006 / 2007	DBS 1341	9BD22315572010528	0	Flex	100% FIPE	Sim	Ambulância	4.000,00	
27	211.004.363	Fiat Doblo Cargo	2006 / 2007	DBS 1342	9BD22315572010591	0	Flex	100% FIPE	Sim	Ambulância	4.000,00	
28	211.004.329	Ford Cargo 1517 E	2008 / 2008	DBS 1344	9BFXCE5U68BB11904	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Caminhão	4.000,00	
29	211.004.364	Renault Kangoo Express 1.6	2008 / 2008	DBS 1346	8A1FC1U158L044497	0	Flex	100% FIPE	Sim	Ambulância	4.000,00	
30	211.004.336	Marcopolo Volare V8L ESC	2008 / 2009	DBS 1347	93PB42G3P9C026232	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
31	211.004.365	Renault Kangoo Niks Ambulância	2008 / 2009	DBS 1350	8A1FC1U159L182296	0	Flex	100% FIPE	Sim	Ambulância	4.000,00	
32	211.004.374	Fiat Uno Mille Economy	2009 / 2010	DBS 1352	9BD15822AA6405846	0	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
33	211.004.337	VW kombi Escolar	2010 / 2010	DBS 1355	9BWMF07X0AP025725	0	Flex	100% FIPE	Sim	Utilitário	2.500,00	
34	211.004.326	Ford Cargo 1517 E	2010 / 2010	DBS 1357	9BFXCE5U1ABB56755	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Caminhão	4.000,00	
35	211.004.338	Peugeot Boxer M330M 23S	2010 / 2011	DBS 1359	936ZBXMMBB2066266	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Van	4.000,00	
36	211.004.339	Marcopolo Volare V8L ESC	2010 / 2011	DBS 1360	93PB42G3PBC034762	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
37	211.004.384	Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ	2018 / 2019	DGX 1090	9BGJC7520KB160725	0	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
38	211.004.331	M. Benz Induscar Atilis 0	2010 / 2010	DJL 4406	9BM688272AB706812	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
39	211.004.370	Fiat Ducato Minibus	2011 / 2012	DJL 4599	93W244M24C2091167	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Van	4.000,00	
40	211.004.349	M. Benz Mpolo Vicino ESC	2009 / 2010	DJM 1234	9BM688272AB676718	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
41	211.004.348	VW 15.190 EOD E. HD ORE	2012 / 2012	DJM 2151	9532E82WXR253638	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
42	211.004.371	Fiat Ducato Minibus	2013 / 2014	DJM 7265	93W244M24E2122350	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Van	4.000,00	
43	211.004.343	VW Masca Granmidi EOD 0	2013 / 2014	DJM 7673	9532E82W9ER412507	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
44	211.004.344	VW Masca Granmidi EOD 0	2013 / 2014	DJM 9826	9532E82W9ER413737	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
45	211.004.369	Fiat Ducato Minibus	2008 / 2008	DJP 8389	93W244M2382027902	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Van	4.000,00	
46	211.004.357	Honda CG 125 Fan KS	2011 / 2011	DKK 0730	9C2JC4110BR717041	0	Gas.	100% FIPE	Sim	Motocicl.	500,00	
47	211.004.383	VW 15.190 EOD E.HD ORE	2018 / 2019	DPL 4580	9532E82W9KR914753	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

48	211.004.386	Peugeot Expert Businpk	2018 / 2019	DYB 3450	9V8VBBHXGKA001524	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Ambulância	4.000,00	
49	211.004.345	Marcopolo Volare V6L EM	2014 / 2014	EEF 8329	93PB75M1MEC051805	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
50	211.004.366	Peugeot Boxer M330M 2.3S	2010 / 2011	EHE 8751	936ZBXMMBB2068679	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Van	4.000,00	
51	211.004.356	Fiat Uno Mille Economy	2011 / 2012	EHE 8752	9BD15822AC6579472	0	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
52	211.004.352	GM Vectra Sedan Elite	2011 / 2011	EHE 8754	9BGAC69J0BB292931	1	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
53	211.004.358	Ford Fiesta Sedan 1.6	2011 / 2012	EHE 8757	9BFZF54P3C8201820	0	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
54	211.004.342	Citroen Jumper M33M 23S	2011 / 2012	EHE 8759	935ZBXMMBC2082232	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Van	4.000,00	
55	211.004.317	Iveco Tector Attack 240E22 Ecoline 6x2	2013 / 2014	EHE 8764	93ZE2HGH0E8924114	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Caminhão	4.000,00	
56	211.004.330	Honda City Sport MT	2013 / 2014	EHE 8765	93HGM2500EZ202796	1	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
57	211.004.332	Citroen Jumper M33M 23S	2013 / 2014	EHE 8767	935ZBWMME2129353	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Van	4.000,00	
58	211.004.385	VW Nova Saveiro Robust 1.6 MBVS	2018 / 2019	ELK 6210	9BWKB45U0KP030380	0	Flex	100% FIPE	Sim	Utilitário	2.500,00	
59	211.004.387	Peugeot Expert Businpk	2018 / 2019	EUB 2280	9V8VBBHXGKA000774	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Ambulância	4.000,00	
60	211.004.367	Fiat Palio Essence 1.6	2014 / 2015	FAT 2335	9BD196283F2242572	0	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
61	211.004.351	M.Benz OF 1519 R.ORE	2014 / 2014	FAW 4420	9BM384069EB961602	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
62	211.004.372	Peugeot Boxer 350 LH Niks Ambulância	2013 / 2014	FBI 3516	936ZCWMNCE2118081	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Ambulância	4.000,00	
63	211.004.381	Fiat Siena Essence 1.6	2014 / 2015	FCI 6054	9BD197163F3229720	0	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
64	211.004.368	Fiat Siena Essence 1.6	2014 / 2015	FCW 5949	9BD197163F3226952	0	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
65	211.004.373	Fiat Mobi Like 1.0	2017 / 2018	FIN 7508	9BD341A5XJY516749	1	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
66	211.004.350	VW 15.190 EOD R MID Gran Rural ESC	2014 / 2014	FMR 8483	9532E82W6ER444153	0	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
67	211.004.346	Marcopolo Volare V6L EM	2014 / 2014	FQG 8049	93PB75M1MEC051881	2	Dies.	100% FIPE OU MERCADO	Sim	Ônibus	4.000,00	
68	211.004.327	International Durastar Truck 4400 LHD 6x4 MDA	2014 / 2014	FUC 1750	978MSTBT8ER037347	0	Dies.	100% FIPE	Sim	Caminhão	4.000,00	
69	211.004.377	Peugeot Partner Furgao 1.6	2014 / 2015	FUP 5230	8AEGCN6AVFG502364	0	Flex	100% FIPE	Sim	Utilitário	2.500,00	
70	211.004.354	Honda civic LXR AT	2015 / 2016	FYT 0440	93HFB9640GZ208864	1	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
71	211.004.382	GM Chevrolet Spin 1.8 MT LT	2014 / 2014	FYW 7099	9BGJB75Z0EB286433	0	Flex	100% FIPE	Sim	Passeio	1.100,00	
72	211.004.378	Chevrolet Montana LS2 1.4	2017 / 2018	GGO 9768	9BGCA8030JB165170	1	Flex	100% FIPE	Sim	Utilitário	2.500,00	
73	211.004.388	Motoniveladora Patrol Caterpillar 120B		---	32C01464	0	Dies.	85.000,00	Não	Maquina	8.500,00	



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

74	211.004.390	Motoniveladora New Holland RG 140.B	2014	___	HBZN0140HEAF04448	0	Dies.	380.000,00	Não	Maquina	38.000,00	
75	211.004.400	Pa Carregadeira New Holland 12B	2010	___	NAAE10954	0	Dies.	200.000,00	Não	Maquina	20.000,00	
76	211.004.391	Retroescavadeira JCB 3C 4X4 ASP	2013	___	9B9214T84DBDT4312	0	Dies.	145.000,00	Não	Maquina	14.500,00	
77	211.004.389	Retroescavadeira Massey Ferguson MF 86 HS	2003	___	86HS120849	0	Dies.	88.500,00	Não	Maquina	8.850,00	
78	211.004.401	Retroescavadeira New Holland B95B 4x4	2014	___	HBZNB95BAEAH13372	0	Dies.	150.000,00	Não	Maquina	15.000,00	
79	211.004.395	Trator Massey Ferguson MF 235		___	MF489535M3	0	Dies.	15.000,00	Não	Trator	1.500,00	
80	211.004.394	Trator Massey Ferguson MF 265		___	MF3147165MI	0	Dies.	25.000,00	Não	Trator	2.500,00	
81	211.004.397	Trator New Holland TL 75 4X4	2007	___	Z7CB25648	0	Dies.	70.000,00	Não	Trator	7.000,00	
82	211.004.399	Trator New Holland TL 75 Exitus	2009	___	Z8CB41509	0	Dies.	75.000,00	Não	Trator	7.500,00	
83	211.004.398	Trator New Holland TM 180 4x4	2008	___	Z8CC34349	0	Dies.	150.000,00	Não	Trator	15.000,00	
<b>Valor Total</b>												

**Valor por extenso: R\$ xxxxxxx,xx (.....)**

**Não é permitido alterar as especificações das coberturas e franquias constantes deste Anexo, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.**

### **Das Coberturas:**

- Colisão, abalroamento ou capotagem acidental;
- Queda acidental em precipícios ou de pontes;
- Raio e suas consequências, incêndio ou explosão acidentais;
- Queda acidental sobre o veículo de qualquer agente externo, desde que o agente externo não faça parte integrante do veículo ou não esteja nele fixado;
- Queda, deslizamento ou vazamento sobre o veículo da carga e/ou objeto por ele transportado, em decorrência de acidente de trânsito e não da simples freada;
- Submersão total ou parcial do veículo em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive nos casos de veículos guardados no subsolo;
- Roubo ou furto, total ou parcial do veículo;
- Acidente ocorrido durante seu transporte por qualquer meio apropriado;
- Atos danosos praticados por terceiros, exceto se constantes do item "prejuízos não indenizáveis pela seguradora";
- Despesas necessárias ao socorro e salvamento do veículo em consequência de um dos riscos cobertos.

### **DA INDENIZAÇÃO:**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## **\*\*\* Coberturas para veículos de Passeio, Ambulância, Utilitário, Caminhão, Ônibus,**

### **Van e Motocicleta:**

- 100% FIPE (ou de mercado para Ônibus);
- R\$ 100.000,00 Danos Materiais;
- R\$ 100.000,00 Danos Corporais;
- R\$ 10.000,00 Danos Morais;
- APP com DMH: R\$ 100.000,00;
- Franquia: de acordo com a tabela acima especificada, não podendo alterar as especificações de coberturas constantes da planilha deste anexo, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO de sua proposta;
- Proteção a: Vidros/Retrovisores/Faróis e Lanternas (**Valor Máximo da Franquia – R\$ 120,00 / Unidade**);
- Assistência 24h: Guincho sem limite de Km;
- Assistência de Transporte a todos os passageiros do veículo atendido;
- Troca de Pneus, Chaveiro, Borracheiro e demais atendimentos realizados dentro da assistência.

### **\*\*\* Coberturas para Maquinas e Tratores:**

- Valor referente a tabela descritiva neste anexo;
- R\$ 100.000,00 Danos Materiais;
- R\$ 100.000,00 Danos Corporais;
- R\$ 10.000,00 Danos Morais;
- APP com DMH: R\$ 100.000,00;
- Franquia: 10% do valor da importância assegurada, estabelecido neste anexo;
- Danos elétricos: limitado a 10% do valor da importância assegurada, estabelecido neste anexo;
- Despesas de Salvamento: limitado a 10% do valor da importância assegurada, estabelecido neste anexo.

**No caso das Máquinas e Tratores, como os mesmos não possuem o valor na tabela FIPE, os valores das importâncias seguradas serão aqueles estabelecidos neste anexo.**

Preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante desta proposta.

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta.

Prazo e Local de entrega: conforme especificações constantes do Edital.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Garantia de: ..... (indicar a garantia de cada item)

Condições de pagamento: em até **28 (vinte e oito) dias**, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, será considerado também o e-mail [notafiscal@tabatinga.sp.gov.br](mailto:notafiscal@tabatinga.sp.gov.br), juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

Nº da conta corrente: \_\_\_\_\_  
Banco(cód): \_\_\_\_\_  
Agência(cód): \_\_\_\_\_  
Telefone/fax/e-mail para contatos: \_\_\_\_\_

### Responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo com CEP: \_\_\_\_\_  
Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ / Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### Responsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_  
Fone: (xxx) \_\_\_\_\_  
E-mail oficial para envios de documentos: \_\_\_\_\_

**DECLARAMOS QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADO(S) POR NOSSA EMPRESA ATENDE(M), RIGOROSAMENTE, AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS ARROLADAS NO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela Empresa \_\_\_\_\_

Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ANEXO V

### DECLARAÇÕES

#### À Comissão de Licitação

#### Prefeitura Municipal de Tabatinga

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019 – Edital nº 007/2019 – Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Seguro de Máquinas e Veículos da Frota Municipal.

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social da empresa)  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_ (nº de inscrição), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos de direito que:

- **até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação da ora Declarante no presente procedimento licitatório;**
- ( ) **SIM** ( ) **NÃO** é Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe; e
- **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
Sim ( ) Não ( ). **(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva).**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome completo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

**OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação; e para ME's e EPP's deverá ser apresentada junto ao Credenciamento (fora dos envelopes).**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 - EDITAL N° 007/2019.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ \*\*\*\*\*

Pelo presente instrumento de Contrato que, entre si, celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Quintino do Vale, n° 298, Centro, devidamente inscrito no CNPJ. sob o n° 71.989.685/0001-99, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr....., portador do RG. n° ..... e CPF. n° ..... e, de outro lado, a Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ. sob o n° 99.999.999/9999-99 e Inscrição Estadual n° 999.999.999-999, Fone: ....., com sede na Rua ....., neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) ....., portador(a) do RG. n° 99.999.999-9 e do CPF. n° 999.999.999-99, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado, por este instrumento e na melhor forma do direito, o que se contém nas cláusulas e condições a seguir, que mutuamente aceitam e outorgam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1.1 O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Seguro de Máquinas e Veículos da Frota Municipal, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n° 003/2019, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

2.1 A CONTRATADA obriga-se a realizar os serviços, objetos deste termo, em máquinas e veículos da Frota Municipal em plena observância do quanto disposto no Edital e seus Anexos.

2.1.1 Proceder à elaboração da apólice de seguros, seja individual ou coletiva, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a partir da data de



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

assinatura do Termo Contratual, em estrita consonância com o Anexo I do Presente Edital, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta;  
2.1.2 O local para a realização da vistoria nas máquinas e veículos será na Garagem Municipal, situada na Rua Antônio Caldeira Dantas, S/N - Centro, neste Município, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, havendo a necessidade de agendamento prévio através do número (16) 3385-1287.

## CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 O pagamento do valor total devido a Contratada será efetuado em 10 parcelas iguais, mensais e consecutivas de **R\$ .....** (.....), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a validação do seguro.

3.2 O pagamento se dará em **até 28 (vinte e oito) dias** contados a partir da apresentação da documentação fiscal, devidamente recebida pelo funcionário responsável desta Prefeitura. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail [notafiscal@tabatinga.sp.gov.br](mailto:notafiscal@tabatinga.sp.gov.br) juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

## CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:

- Fonte de Recursos: 01, 02 e 05.
- CE 3.3.90.39.00 - FP 04.122.0002.2002.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção do Gabinete e Dependências;
- CE 3.3.90.39.00 - FP 04.122.0003.2004.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Administração Geral;
- CE 3.3.90.39.00 - FP 06.181.0007.2011.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Guarda Municipal e Apoio à Segurança Pública;
- CE 3.3.90.39.00 - FP 12.361.0008.2014.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção do Transporte Escolar;
- CE 3.3.90.39.00 - FP 12.361.0008.2013.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção do Ensino Fundamental;
- CE 3.3.90.39.00 - FP 27.812.0013.2024.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção do Esporte e Lazer;
- CE 3.3.90.39.00 - FP 08.244.0014.2026.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Proteção Social;



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

- CE 3.3.90.39.00 - FP 08.243.0015.2031.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA;
- CE 3.3.90.39.00 - FP 10.301.0016.2060.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Atenção Básica em Saúde;
- CE 3.3.90.39.00 - FP 10.305.0016.2036.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Vigilância em Saúde;
- CE 3.3.90.39.00 - FP 15.452.0017.2039.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais;
- CE 3.3.90.39.00 - FP 17.512.0018.2067.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Manutenção da Limpeza Pública e Saneamento Geral;
- CE 3.3.90.39.00 - FP 20.606.0019.2068.0000 - Serviços de Terceiros (PJ) - Apoio à Agricultura e Manutenção de Estradas Rurais.

## CLÁUSULA QUINTA: MULTAS

5.1 A não observância do prazo de entrega do produto, pela CONTRATADA, implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

5.2 A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido à contratada.

5.3 A CONTRATADA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos arts. 90 à 97 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

6.1 O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente contrato implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

6.2 Porém fica entendido, que a CONTRATANTE poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

7.1 Ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Edital do pregão nº 003/2019 - Processo Licitatório nº 005/2019 - Edital nº 007/2019, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;
- b) Proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do referido certame.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## **CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA**

8.1 Este contrato terá vigência pelo prazo de **12 (Doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e de acordo com a apólice resultante desta contratação, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da lei Federal 8.666/93.

## **CLÁUSULA NONA: FORO**

9.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em **03 (três) vias** na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tabatinga/SP, XX de XXXXXXXX de 2019.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ANEXO VII

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_ com sede na  
\_\_\_\_\_, CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, **CRENCIA** o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG.  
nº \_\_\_\_\_ e CPF. nº \_\_\_\_\_, para  
representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP na licitação realizada  
na modalidade Pregão Presencial sob nº 003/2019, do tipo **menor preço global**, podendo  
formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e  
desistir de recursos, em todas as fases do referido certame licitatório.

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ANEXO VIII

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail [licitacao@tabatinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@tabatinga.sp.gov.br))

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº 003/2019**

**PROCESSO nº 005/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Seguro de Máquinas e Veículos da Frota Municipal.

**Denominação:**

**CNPJ nº:**

**Endereço:**

**Cidade/Estado:**

**Telefone (com DDD):**

**e-mail:**

Obtivemos, através do acesso à página [www.tabatinga.sp.gov.br](http://www.tabatinga.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

**Local:**

**Data:** \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Nome:**

*Senhor Licitante,*

*Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Licitações.*

*A não remessa do recibo exime a Prefeitura de Tabatinga/SP da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.*

*Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.*



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ANEXO IX

### INSERÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### AO MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

#### Pregão Presencial nº 003/2019

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Sócios: Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Administrador: Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Endereço Completo: \_\_\_\_\_

E-mail Institucional: \_\_\_\_\_

E-mail Pessoal: \_\_\_\_\_

Os dados supramencionados, serão inseridos no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a título de prestação de contas, conforme estabelecido no art. 70 parágrafo único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Responsável)

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.**